



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Aprovado

em 05/12/1985

Presidente da Câmara

RESOLUÇÃO Nº 331/85

AUTORIZA VEREADORES A SE AUSENTAREM DO PAÍS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO APROVOU E A MESA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º . Fica concedido autorização para os Vereadores Carlos Roberto Bermudes Rocha e Divaldo Crevelin se ausentarem do País, no período de 20 a 31 de janeiro de 1986, para participarem do 5º Curso Governamental de Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que será realizado em Miami-EUA.

Art. 2º . Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º . Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 05 de dezembro de 1985.

CARLOS ROBERTO BERMUDES ROCHA

Presidente da Câmara

ZEZINHO ATILIO SCOPEL

Vice-Presidente

ANTONIO GHIDETTI

1º Secretário